



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR  
REITORIA

ERRATA AO EDITAL Nº 28/2020 DE 15 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE À ABERTURA DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DESTINADO AOS ALUNOS DOS CURSOS DE LICENCIATURA DA UCSAL.

Onde se lê:

## 2. DOS REQUISITOS

De acordo com a Edital nº 01 de 2020, artigo 8.4, são requisitos mínimos para o recebimento de bolsa residência pedagógica:

f)	Não possuir outro tipo de bolsa
----	---------------------------------

## 5. DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

5.2 - Além da análise do formulário de inscrição, histórico escolar, carta de interesse, os candidatos passarão por uma entrevista a ser realizada no Google Meet, no período de 29 de junho a 10 de julho de 2020, de acordo com cronograma de entrevistas a ser divulgado no site da UCSAL. A ausência no dia e hora estipulados implicará na desclassificação do candidato.

LEIA-SE:

## 2. DOS REQUISITOS

De acordo com a Edital nº 01 de 2020, artigo 8.4, são requisitos mínimos para o recebimento de bolsa residência pedagógica:

f)	<b>Pode possuir outro tipo de bolsa, especialmente PROUNI</b>
----	---

## 5. DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

5.2 - Além da análise do formulário de inscrição, histórico escolar, carta de interesse, os candidatos passarão por uma **entrevista gravada** a ser realizada no Google Meet, no período de 29 de junho a 10 de julho de 2020, de acordo com cronograma de entrevistas a ser divulgado no site da UCSAL. A ausência no dia e hora estipulados implicará na desclassificação do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Salvador, 18 de junho de 2020.

  
Prof.ª Dr.ª Silvana Sá de Carvalho  
Reitora

